



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Vencimento:

30/11/2022

Valor Final:

R\$ 95,39

Número da Guia:

200.2022.669645

Número do Boleto:

200.8.22.69645/01

Via da Parte / Processo

866600000008 953909283186 520221130203 082269645014

Número do Processo: 0802082-50.2021.815.2003

Comarca: Joao Pessoa

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Valor da Causa: R\$ 1.285,63

Promovente:

JARBAS MIRANDA LEMOS

Promovido:

BRADESCO SEGUROS S/A

Data Emissão: 14/11/2022

Valor da UFR: R\$ 62,50

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 189,14

Valor Desconto: R\$ 93,75

Valor Final: R\$ 95,39

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 62,50
R\$ 31,25
R\$ 1,64

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Via Banco / Processo

0802082-50.2021.815.2003

Comarca: Joao Pessoa

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: JARBAS MIRANDA LEMOS

Promovido: BRADESCO SEGUROS S/A

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 62,50
R\$ 31,25
R\$ 1,64

Número da Guia: 200.2022.669645

Número do Boleto: 200.8.22.69645/01

Data da Emissão: 14/11/2022

Data Vencimento: 30/11/2022

UFR Vigente: R\$ 62,50

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 189,14

Desconto Total: R\$ 93,75

Valor Final: R\$ 95,39

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866600000008 953909283186 520221130203 082269645014



Pagar com PIX:

